

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.
CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597

COMUNICADO AO MERCADO

ESCLARECIMENTOS SOBRE QUESTIONAMENTO DA CVM

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("3R" ou "Companhia") (B3: RRRP3), vem, em atenção ao Ofício nº 8/2023/CVM/SEP/GEA-1, enviado à Companhia ontem ("Ofício"), apresentar esclarecimentos sobre os dados apresentados no Comunicado ao Mercado divulgado em 06.01.2023 contendo apresentação institucional ("Apresentação").

Transcreve-se o teor do Ofício:

"Ofício nº 8/2023/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

Ao Senhor

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva

Diretor de Relações com Investidores da

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

Praia de Botafogo, nº 186 - 16º andar

Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22250-145

E-mail: ri@3rpetroleum.com.br

Assunto: *Solicitação de esclarecimentos (Projeções) – Processo nº 19957.000308/2023-89*

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Comunicado ao Mercado ("Apresentação a analistas /agentes do mercado") divulgado pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. no dia 06.01.2023, pelo Sistema Empresas.Net, e à seção 11 do Formulário de Referência 2022, versão 18, da Companhia.

2. A respeito, conforme orientações previstas no item 4.3 do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e, quando o emissor decidir divulgá-las, dentre outras obrigações, elas deverão ser:

a) incluídas no Formulário de Referência;

b) identificadas como dados hipotéticos que não constituem promessa de desempenho;

c) razoáveis; e

d) vir acompanhadas das premissas relevantes, parâmetros e metodologia adotados, sendo que, caso estes sejam modificados, o emissor deverá divulgar, no campo apropriado do Formulário de Referência, que realizou alterações nas premissas relevantes, parâmetros e metodologia de projeções e estimativas anteriormente divulgadas.

*3. Nessa direção, a título exemplificativo, mas não exaustivo, o Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP menciona algumas expectativas que, se divulgadas, em geral, constituem projeções (tais como receitas, lucros, EBITDA, volumes de produção ou vendas, índices de endividamento etc), com **destaque** para o fato de que a quantificação, em termos de valores e prazos, faz com que estas informações configurem efetivas estimativas ou projeções, em vez de meras expectativas ou tendências.*

*4. Da mesma forma, o Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP **ressalta** que o emprego de palavras ou expressões distintas de “projeção” ou “estimativa” não altera a essência de determinada declaração nem, portanto, sua capacidade de orientar acionistas, potenciais investidores, analistas ou outros profissionais sobre a expectativa da companhia em relação às informações divulgadas ao mercado.*

*5. Nesse contexto, diante do exposto acima, no que tange às informações divulgadas pela Companhia na referida Apresentação (slide 17), **solicitamos** que sejam esclarecidas as razões pelas quais V.S. a entende que a divulgação da Produção de Óleo e Gás da 3R prevista até 2026, com valores e prazos bem definidos e que remete à expectativa de desempenho futuro (guidance) da Companhia, não constitui **projeção** a ser divulgada no item 11 do Formulário de Referência e tratada na forma exigida pela regulamentação que rege o assunto. (...)*

Em atenção ao referido Ofício, a Companhia destaca que todas as informações referentes a reservas contempladas na Apresentação, inclusive aquelas indicadas no slide 17, foram extraídas dos relatórios de certificação de reservas elaborados por terceiros independentes (*DeGolyer and MacNaughton* e *GaffneyCline*), devidamente divulgados ao mercado por meio de fatos relevantes em 10 de maio de 2022, 05 de abril de 2022, 23 de outubro de 2021 e 17 de março de 2021. O próprio *slide 17* faz a ressalva de que os dados têm como fonte a análise de terceiros: o quadro verde, à direita do slide, indica “*Disclaimer / Baseado nos últimos relatórios de certificação de reservas de cada ativo*” e a nota explicativa indica “*Estimativa 2P a partir dos relatórios de certificação mais recentes*”. Tais relatórios são disponibilizados na íntegra no sítio eletrônico da Companhia e são devidamente mencionados, ainda, pela seção 7.1 do Formulário de Referência.

Esclarece-se que relatórios de certificação de reservas são documentos usuais e padrão no mercado de óleo e gás mundial¹, visando prover uma classificação independente, na sua data base, dos volumes de reservas provadas (P1), prováveis (P2) e possíveis (P3) de hidrocarbonetos e do valor potencial atribuído a um determinado campo ou conjunto de campos, que estão embasados em premissas, interpretações e julgamento profissional das próprias consultorias certificadoras, e que estão atrelados à execução de determinados projetos de investimento (Capex), previstos na certificação, para viabilizar a extração destes volumes potenciais de reservas. Em outras palavras, trata-se de uma análise independente da capacidade de recuperar volumes de hidrocarbonetos, de forma economicamente viável, baseado em um determinado plano de investimento, que pode não se relacionar diretamente aos planos de investimento, prioridades ou sequenciamento de alocação de capital definidos pela Companhia em seu portfólio de ativos.

Assim, com o objetivo de avaliar o valor potencial dos ativos de óleo e gás, tais relatórios de certificação são tipicamente exigidos por *stakeholders* das companhias do setor, sobretudo entidades de financiamento, para análise de crédito e valor de garantias a serem exigidas no âmbito de operações financeiras. Tais relatórios também podem, inclusive, vir a ser solicitados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP no âmbito da sua atribuição legal de acompanhar e fiscalizar as atividades da indústria do petróleo².

Nesse contexto, vale destacar que:

- (1) As premissas, as interpretações e o julgamento profissional interno da Companhia não são necessariamente os mesmos das consultorias certificadoras;
- (2) A Companhia prioriza seus projetos de acordo com sua avaliação interna de retorno potencial e riscos, não executando necessariamente todos os projetos de investimento (*Capex*) previstos nos relatórios de certificação de reserva que seriam premissas para os dados referenciais futuros ali indicados de produção e fluxo de caixa;
- (3) A Companhia possui restrições financeiras, sobretudo oriundas de *covenants* acordados em instrumentos de dívida futuros, que também são considerados durante a avaliação de priorização de projetos de investimento (*Capex*)³;
- (4) Os relatórios de certificação de reserva, divididos atualmente entre 9 (nove) polos de ativos de produção de hidrocarbonetos, não consideram sinergias operacionais e/ou comerciais entre ativos; e
- (5) Finalmente, pelos motivos supracitados, as projeções contidas nas Certificações de Reserva não refletem as projeções internas da Companhia para receitas, lucros, EBITDA, volumes de produção ou

¹ Os relatórios de reservas são elaborados por especialistas independentes reconhecidos internacionalmente, que seguem diretrizes específicas aprovadas por sociedades internacionais de Petróleo, tal como a Petroleum Resources Management System (PRMS), aprovado pela Society of Petroleum Engineers, conforme descrito no início de cada relatório de reserva.

² Vide, nesse sentido, o disposto na Resolução ANP nº 47, de 2014.

³ Fatos Relevantes divulgados ao mercado em 2 de agosto de 2022 e 20 de outubro de 2022.

vendas, índices de endividamento, custos e/ou despesas, que não são divulgados ao mercado os dados referenciais futuros contidos nas Certificações de Reserva.

Frise-se que os dados contidos em relatórios de certificação de reserva envolvem um significativo grau de incerteza e exatamente por isso que a Companhia inclui fator de risco específico sobre tais relatórios na seção Fatores de Risco do seu Formulário de Referência, deixando claro que a avaliação técnica das reservas da Companhia deve ser entendida como um **processo subjetivo de estimativa de acumulações de petróleo e gás natural que não podem ser mensurados de forma exata**, podendo, inclusive, haver diferença entre as avaliações realizadas por diferentes empresas certificadoras.

Por essas razões, de acordo com a avaliação da Companhia:

- i. Os dados divulgados no slide 17 da Apresentação refletem a potencialidade dos ativos segundo estudos das certificadoras e não configuram projeções ou estimativas preparadas pela 3R nos termos do art. 21 da Resolução CVM nº 80;
- ii. Não obstante, a Companhia atendeu o princípio de amplo *disclosure*, intrínseco ao regular funcionamento do mercado de capitais, prevenindo-se qualquer assimetria informacional, ao divulgar os fatos relevantes em 10 de maio de 2022, 05 de abril de 2022, 23 de outubro de 2021 e 17 de março de 2021 e disponibilizar a íntegra dos relatórios no sítio eletrônico da Companhia de Relacionamento com Investidores; e
- iii. No conjunto de divulgações feito pela Companhia a respeito dos relatórios de certificação, foram feitas todas as ressalvas a serem consideradas pelo investidor acerca de tais informações, incluindo a menção explícita às respectivas incertezas e o destaque de que não constituem promessa de desempenho pela Companhia.

A 3R busca incessantemente empregar todos os cuidados para garantir que sua atuação seja sempre pautada pela máxima boa-fé e transparência para com os investidores e o mercado. Sendo o que cabe para o momento, colocamos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se julguem necessários.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores